



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7383 , DE 04 DE MARÇO DE 1996.

Eleva a Escola Multigraduada JUSCELINO KUBITSCHK, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste, à Escola Estadual de 1º e 2º Graus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

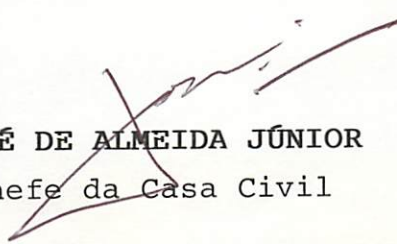
Art. 1º - Fica elevada a Escola Multigraduada JUSCELINO KUBITSCHK, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste, criada através do Decreto nº 1216, de 06 de janeiro de 1981, à Escola Estadual de 1º e 2º Graus JUSCELINO KUBITSCHK.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de março de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3464 de dia 08.03.1966



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 1383, DE 04 DE MARÇO DE 1966.

Eleva a Escola Multigravada Jus
CELINO KUNITSCHER, localizada no
Município de Santa Luzia do Oeste,
a Escola Estadual de 1ª e 2ª
Grãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

DECRETO

Art. 1º - Fica elevada a Escola Multigravada
JUSCELINO KUNITSCHER, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste,
criada através do Decreto nº 1316, de 06 de janeiro de 1961, a Escola Estadual de 1ª e 2ª Grãos JUSCELINO KUNITSCHER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de março de 1966, 108ª da República.


VALDIR FARIAS DE MATTOS
Governador


JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil